



Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 22/08/22

22/09/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.486, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**DENOMINA DE “VILA HILTON ULIANA”, A  
VILA LOCALIZADA NO DISTRITO DE  
SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “**Vila Hilton Uliana**”, a vila localizada no Distrito de Santa Maria, neste Município, com início na Rodovia Francisco Stöckl (ES-146), abrangendo os pontos A, B, C, D, E, F e G, conforme croqui em anexo, tendo como acesso principal a Rua Professor Henrique Knidel, com início na Rodovia Francisco Stöckl, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Knidel Lube e término na propriedade do Sr. David Krohling.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Agosto de 2022.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2486 / 2022

EM, 18 / 08 / 2022

  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 081/2022 – Autor: Dório Alfredo Braun

